



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DE Nº 08 – 14 DE AGOSTO DE 2019

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, na sala de reunião da casa dos conselhos Municipais situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES reúnem os Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA: Joseane Ribeiro de Oliveira, Leandro Jose da Silva, Zenilda Zani, Maxwell Santos Ferreira Leite, Débora de Cássia Furlan, Flávia da Silva Santos, Andreia Tambaroto Bitencurt, Vera Lúcia Vieira, Lisandra Corradi Tommasini, Andressa Vaz **Pauta: Aprovar a Resolução sobre condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração:** Os conselheiros aprovam por unanimidade a Resolução CMDCA nº 10 que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração. Eu, Flávia da Silva Santos secretária *adoc*, digitei a presente ata, que após lida e aprovada por todos segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Maxwel Santos Ferreira Leite
Presidente do CMDCA

Flávia da Silva Santos
Secretária *adoc*

Joseane Ribeiro de Oliveira

Andreia Tambaroto Bitencurt

Leandro Jose da Silva

Débora de Cássia Furlan

Zenilda Zani

Vera Lúcia Vieira

Lisandra Corradi Tommasini

Andressa Vaz